



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 032/CMNM/2021

Em, 04 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência

FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

MD. Conselheiro-Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

PORTO VELHO-RO

N E S T A

**Assunto: Manifestação quanto ao Ofício nº 0067/2021-DP-SPJ – Referente
ao Processo nº 00004/21 TCE/RO**

Senhor Conselheiro,

Ao cumprimentá-lo mui atentamente, vimos por meio do presente, informar a Vossa Excelência que os vereadores da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO ao terem ciência das recomendações emitidas tanto pelo TCE/RO, pelo MPC/RO e pela MP Estadual, de pronto deliberaram e realizaram as providências que entenderam necessárias.

Para tanto, editou-se a Resolução nº 003/CMNM/2021 (em anexo), que trata da adequação dos subsídios dos vereadores ao inciso I, do art. 8º, da Lei Complementar nº 173/2020, em que ficou previsto que os subsídios dos vereadores permaneceram os mesmos da Legislatura 2017/2020 até 31/12/2021, não ocorrendo até esta data os efeitos financeiros remuneratórios previstos pela Lei Municipal nº 1.647/2020.

A Resolução citada acima fora encaminhada à Egrégia Cortes de Contas em 13/01/2021, por meio do Ofício nº 009/CMNM/2021, cadastrado no sistema PCe sob o nº 00248/21, e também, ao Ministério Público de Contas por meio do Ofício nº 010/CMNM/2021, e ao Ministério Público Estadual através do Ofício nº 008/CMNM/2021, conforme comprovantes de e-mail encaminhados às respectivas instituições, os quais seguem em anexo.

Avenida Desiderio Domingos Lopes Nº 3040 – João Francisco Clímaco
Fone: (69) 3544-2623/ (69) 3544-2497 – NOVA MAMORÉ - RO
Site: novamamore.ro.leg.br - E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Aproveitamos para encaminhar os comprovantes de pagamento dos subsídios dos Vereadores referentes ao mês de janeiro, quanto ao valor estabelecido na Resolução 003/CMNM/2021, mantido os valores da legislatura 2017/2020.

Desta forma, em atendimento à DM 00001/2021-GCVCS/TCE-RO, e ao Ofício nº 0067/2021-DP-SPJ, apresentamos a presente manifestação.

Assim, diante da necessidade e certo de podermos contar com o imprescindível apoio de Vossa Excelência, reitero votos de alta estima, consideração e apreço

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM